



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JAPORÃ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000

DECRETO N° 1.865, DE 10 DE JULHO DE 2024

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

JORNAL: Assomassul

EDIÇÃO: 3629 - pg. 208

EDITADO EM: 11 / 07 / 2024

“NOMEIA MEMBROS QUE CONSTITUIRÃO A COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC E NOMEIA COORDENADOR MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito Municipal de Japorã, estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Defesa civil – COMDEC, conforme abaixo relacionados;

TITULARES:

1. Walter José da Silva

Representante da Câmara Municipal;

2. Claudinei Rocha

Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

3. Madalena Cardoso

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

4. Renner dos Reis Ramos

Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JAPORÃ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000

5. Nilson Martins Camargo

Representante da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças;

6. Vicente Domingos Vinuto

Engenheiro Civil Municipal;

7. Elenice Mendes Ramos

Representante do Clube de Mães;

8. Luiz Francisco da Silva

Representante do CMDRS

9. Paulo Gomes da Silva Junior

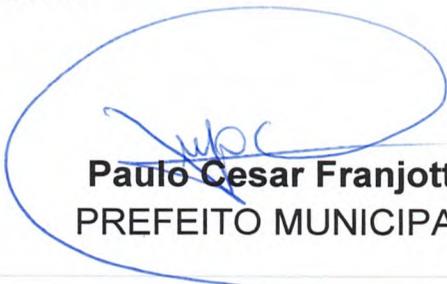
Representante da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Fica nomeado para exercer a função de Coordenador Municipal de Defesa Civil de Japorã/MS, sem remuneração, o servidor NILSON MARTINS CAMARGO, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Fica revogado o Decreto nº 1.815 de 07 de março de 2024.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE QUATRO.


Paulo Cesar Franjotti
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAPORA****Administração****DECRETO Nº 1.865, DE 10 DE JULHO DE 2024**

“NOMEIA MEMBROS QUE CONSTITUIRÃO A COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC E NOMEIA COORDENADOR MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito Municipal de Japorã, estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Defesa civil – COMDEC, conforme abaixo relacionados;

TITULARES:**Walter José da Silva**

Representante da Câmara Municipal;

Claudinei Rocha

Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

Madalena Cardoso

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Renner dos Reis Ramos

Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

Nilson Martins Camargo

Representante da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças;

Vicente Domingos Vinuto

Engenheiro Civil Municipal;

Elenice Mendes Ramos

Representante do Clube de Mães;

Luiz Francisco da Silva

Representante do CMDRS

Paulo Gomes da Silva Junior

Representante da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Fica nomeado para exercer a função de Coordenador Municipal de Defesa Civil de Japorã/MS, sem remuneração, o servidor NILSON MARTINS CAMARGO, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Fica revogado o Decreto nº 1.815 de 07 de março de 2024.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE QUATRO .

Paulo Cesar Franjotti

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Erleide Pereira Coutinho

LICITAÇÃO**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 003/2024 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o Processo Licitatório abaixo relacionado, devidamente julgado pela Pregoeira.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a realização de obra de implantação de pavimentação asfáltica tipo CBUQ e micro drenagem urbana no Distrito de Jacareí, pertencente ao município de Japorã/MS, em atendimento ao contrato de repasse nº 909021/2020/MDR/CAIXA, conforme condições e exigências estabelecidas no Projeto Básico, Memorial Descritivo e Planilhas Orçamentárias.

EMPRESA VENCEDORA: **TRANSMAQ SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 19.585.092/0001-47**. No valor de R\$ 879.044,01 (oitocentos e setenta e nove mil e quarenta e quatro reais e um centavo).

VALOR GLOBAL: R\$ 879.044,01 (OITOCENTOS E SETENTA E NOVE MIL E QUARENTA E QUATRO REAIS E UM CENTAVO).
Japorã/MS, 10 de julho de 2024.

PAULO CESAR FRANJOTTI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por DIEGA GOES COELHO